



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

Procuradoria-Geral de Justiça  
Comissão Permanente de Licitação

## **Decisão 003.2009.CPL.294433.2008.27611**

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS INTERPOSTO PELA EMPRESA C S DOMINGOS, EM 25 DE MARÇO DE 2009. PRESSUPOSTOS LEGAIS (LEGITIMIDADE E INTERESSE DE AGIR, A EXISTÊNCIA DE UM ATO ADMINISTRATIVO, FUNDAMENTAÇÃO E TEMPESTIVIDADE) LEGALMENTE ATENDIDOS.

Recebe, pois, esta Comissão Permanente de Licitação o presente pedido de esclarecimento da empresa C S Domingos acerca da retirada do contrato, especificamente da forma como a mesma se dará, referente ao Pregão Eletrônico n.º 004/2009, cujo objeto é a aquisição de ferramentas e peças para utilização dos artífices desta PGJ/AM.

Este é, em síntese, o relatório.

### **RAZÕES DE DECIDIR**

Infelizmente o questionamento apresentado não citou o item em que se encontra prevista a retirada do contrato pela empresa vencedora, pois em análise do Edital do certame não encontramos qualquer alusão a esta retirada, mesmo porque o procedimento visa a aquisição de peças e equipamentos, não contemplando, portanto, a necessidade de assinatura de contrato.

O Edital faz alusão apenas à retirada da Nota de Empenho, no item 13.1. Supondo que a empresa esteja se referindo a esta retirada, esclarecemos que após a emissão da nota de empenho a empresa será devidamente comunicada da disponibilidade desta, podendo a referida nota ser enviada via fax no caso da empresa não ter sede na cidade de Manaus.

Diante do exposto, ficam mantidas todas as cláusulas editalícias concernentes ao pedido de esclarecimento, prosseguindo-se o feito.

Caso o pedido de esclarecimento não se refira ao item em comento, solicita-se o envio de novo pedido de esclarecimento, detalhando de forma clara o(s) item(s) objeto(s) de questionamento.

É o que temos a esclarecer.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

Procuradoria-Geral de Justiça  
Comissão Permanente de Licitação

Manaus, 26 de março de 2009.

*Gláucia Maria de Araújo Ribeiro*  
Gláucia Maria de Araújo Ribeiro

*Presidente da Comissão Permanente de Licitação*